

**exteNd™ Enterprise Suite 5.2**  
**exteNd Professional Suite 5.2**  
**exteNd Director™ 5.2 (versão standalone version)**  
**exteNd Composer™ 5.2 (versão standalone version)**

**Contrato de Licença de Software da Novell®**

**LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO. AO INSTALAR OU DE QUALQUER OUTRA FORMA UTILIZAR O SOFTWARE, VOCÊ ESTÁ CONCORDANDO COM OS TERMOS DESTE CONTRATO. SE VOCÊ NÃO CONCORDA COM ESTES TERMOS, NÃO FAÇA DOWNLOAD, NÃO INSTALE NEM UTILIZE O SOFTWARE. O SOFTWARE NÃO PODE SER VENDIDO, TRANSFERIDO OU DISTRIBUÍDO, EXCETO SE AUTORIZADO PELA NOVELL.**

Este Contrato de Licença de Software da Novell ("Contrato") é um contrato legal entre Você (pessoa física ou jurídica) e a Novell, Inc. ("Novell"). Este Contrato apresenta os termos e as condições do extend Director 5.2 licenciado em base standalone, do extend Composer 5.2 licenciado em base standalone, do exteNd Enterprise Suite 5.2 e do exteNd Professional Suite 5.2. O exteNd Enterprise Suite 5.2 e o exteNd Professional Suite 5.2 incluem o exteNd Director 5.2, o exteNd Composer 5.2 e o exteNd Application Server 5.2. O(s) produto(s) de software, mídia (se houver) e respectiva documentação para os quais foi adquirida a licença aplicável (coletivamente o "Software") está(estão) licenciado(s) para Você neste Contrato. O Software está protegido pelas leis e tratados de direitos autorais dos Estados Unidos ("EUA") e outros países e está sujeito aos termos deste Contrato. Caso não concorde com os termos deste Contrato, não faça download, não instale nem de outro modo use o Software e, se aplicável, devolva a embalagem não utilizada ao revendedor com o recibo para receber um reembolso. O Software foi licenciado para Você, não vendido.

O Software pode incluir ou acompanhar outros programas de software licenciados de acordo com termos diferentes e/ou licenciados por terceiros. O uso de qualquer programa de software fornecido com um contrato de licença separado é regido por esse outro contrato. Qualquer software de terceiros que possa ser fornecido com o Software é incluído para ser usado a Seu critério. A Novell não se responsabiliza por qualquer software de terceiros ou pelo uso que Você faz desse software.

**USO LICENCIADO**

**Software Comercial.**

"Processador" significa um microprocessador ou outra forma de unidade de processamento central que acessa os recursos compartilhados. Um processador de núcleo duplo ou múltiplo (circuito integrado com dois ou mais microprocessadores ou unidades de processamento central conectados no mesmo soquete) deve ser considerado como um único Processador.

"Software de Ambiente de Desenvolvimento" significa os componentes do Software que são executados a partir de uma estação de trabalho cliente e são utilizados para o desenvolvimento de software.

"Usuário" significa um objeto Usuário em uma árvore de diretórios única (ou outra classe de objeto que contenha dados que representam uma pessoa, como objetos que contêm informações de cartão de crédito ou números PIN) que possui: (a) acesso ou direitos de uso a qualquer parte do Software ou (b) acesso ou direitos de uso de produtos (dispositivos, hardware ou software) gerenciados pelo Software, independentemente de o objeto Usuário estar ou não atribuído a uma pessoa ou dispositivo. Objetos Usuário (ou outras classes de objetos) que representam a mesma pessoa e estão vinculados entre si dentro de uma única árvore e/ou estão vinculados entre várias árvores são considerados um único Usuário.

**Licença.**

Somente uma das licenças apresentadas a seguir depende de quais licenças de produto Você adquiriu e se adquiriu as licenças para o Software em uma base de licença de Usuário, de Produção do Processador ou de Teste. Desde que Você esteja de acordo com os termos deste Contrato, Você está autorizado a utilizar um número ilimitado de cópias do Software de Ambiente de Desenvolvimento.

**Licença de Usuário (Aplica-se somente ao exteNd Director 5.2 licenciado em base standalone)**

Se Você tiver adquirido licenças para o Novell exteNd Director 5.2 com base no Usuário, precisará adquirir uma licença de Usuário para cada Usuário. Cada pessoa que acessar ou usar o Software exteNd Director 5.2 deverá ter, pelo menos, um Usuário atribuído exclusivamente a cada pessoa e acesso ao Software por meio do Usuário. Desde que concorde com os requisitos anteriores, Você está autorizado a usar um número de cópias ilimitado do Software exteNd Director 5.2.

**Licença de Produção do Processador**

Você deve adquirir a licença de Produção do Processador para cada Processador que estiver acessível ao Software. É possível usar o Software somente com o número de Processadores para o qual Você está licenciado de forma adequada. Você está autorizado a usar o Software no Seu ambiente de produção.

**Licença de Teste do Processador**

Você deve adquirir a licença de Teste do Processador para cada Processador que estiver acessível ao Software. É possível usar o Software somente com o número de Processadores para o qual Você está licenciado de forma adequada. Seu uso do Software está restrito somente a testes internos e comprovação. Você não deve usar o Software em um ambiente de produção.

**Licença do Novell eDirectory™.** Uma das licenças apresentadas a seguir se aplica ao Software Novell eDirectory incluído no Software dependendo das licenças que Você adquiriu para o Software aplicável em base de Usuário ou Processador.

**Licença de Modelo de Usuário do Novell eDirectory.** Se Você adquiriu licenças do exteNd Director 5.2 em base de Usuário, a quantidade de licenças de Usuário para o software Novell eDirectory incluída nas licenças legalmente adquiridas do Software exteNd Director 5.2 é igual à maior (1) quantidade de licenças legalmente adquiridas para o Software ou (2) 250.000 por entidade/empresa (independente de quantas licenças individuais de Software adquiridas incluíam a licença para uso do software eDirectory). Essas licenças do Novell eDirectory estão sujeitas ao contrato de licença que acompanha o software Novell eDirectory.

**Licença do Modelo Processador do Novell eDirectory.** Se Você adquiriu licenças para o Software com base em Processador, sua licença para uso do software eDirectory é ilimitada para suporte direto da funcionalidade licenciada do Software Novell aplicável. No entanto, Você pode usar o software eDirectory somente como um diretório LDAP com finalidades gerais para até 250.000 Usuários na entidade inteira (empresa ou agências do governo). Para cada Usuário que exceder a quantidade de 250.000, Você deve adquirir uma licença adicional. Essas licenças do Novell eDirectory estão sujeitas ao contrato de licença que acompanha o software Novell eDirectory.

**Software de Avaliação.** Se o Software for uma versão de avaliação ou for fornecido com finalidade de avaliação, Sua licença para uso desse Software estará limitada, exclusivamente, à finalidade de avaliação interna, de acordo com os termos da oferta de avaliação, segundo os quais Você recebeu o Software e expirará em 90 dias a partir da data de instalação (ou outro período semelhante, conforme indicado pelo Software). Encerrado esse período, o Software poderá parar de funcionar. No término do período de avaliação, Você deverá interromper o uso do Software, redefinir todas as ações executadas pelo Software para o estado original e remover completamente o Software do sistema. O Software pode conter um mecanismo de desativação automática que impede o uso após um determinado período; portanto, faça uma cópia do sistema e tome outras precauções para impedir a perda de arquivos ou dados. O uso do Software é de Sua inteira responsabilidade.

## **RESTRIÇÕES**

**Restrições da Licença.** A Novell detém todos os direitos que não foram expressamente concedidos a Você. Por esse motivo, Você não deve: (1) aumentar, por quaisquer meios, o número de conexões aceitas pelo Software e licenciadas para Você ou suportar mais de uma conexão ou mais de um usuário utilizando uma única conexão; (2) fazer engenharia reversa, descompilação ou desmontagem do Software, exceto e somente quando for expressamente permitido pela legislação aplicável; (3) modificar, alterar, alugar, utilizar em regime de tempo compartilhado ou arrendar o Software, ou sublicenciar quaisquer direitos deste Contrato; ou (4) transferir o Software ou os direitos de licença contidos neste Contrato, em parte ou no todo.

**Licenças da Suíte de Produtos.** Se a licença para usar o Software for válida para uma suíte de produtos, apenas um usuário poderá utilizar todos os produtos da suíte (exceto quando indicado de outra forma pelo Software). A licença da suíte de produtos não permite o uso de produtos individuais da suíte por vários usuários.

**Proteção de Upgrade.** Se Você tiver adquirido proteção ou manutenção de upgrade em um programa Novell deste Software, a proteção ou manutenção de upgrade permitirá o upgrade do Software como um todo e não autorizará o upgrade de quaisquer programas do componente ou produtos fornecidos com o Software ou de qualquer produto individual da suíte se o Software estiver licenciado como suíte de produtos. Adquirida separadamente a proteção ou manutenção de upgrade para componentes individuais do Software, caso isso seja permitido pelas políticas aplicáveis da Novell. Se você adquiriu a proteção de upgrade para as licenças do Software recebidas no Software Novell eDirectory, a licença concedida neste Contrato também será aplicável a qualquer upgrade do Software Novell eDirectory que a Novell disponibilizar comercialmente durante o período em que vigorar a proteção de upgrade adquirida. Não é permitido o upgrade das licenças anteriores do Novell eDirectory, mas estão sujeitas ao contrato de licença que acompanha o software Novell eDirectory.

**Licença de Upgrade.** Esta seção se aplicará a Você se o Software for uma versão de upgrade ou tiver sido fornecido como um upgrade. "Produto Original" refere-se ao produto no qual Você está fazendo o upgrade. Você estará autorizado a usar o Software somente se for o usuário único e original autorizado do Produto Original e se atender às seguintes condições: (1) Você obteve o direito de usar o Software somente para substituir o Produto Original adquirido legalmente e que está qualificado para upgrade do Software, de acordo com as políticas da Novell existentes no momento da aquisição do Software; (2) Você instalou e usou o Produto Original de acordo com os termos e as condições do contrato de licença aplicável; (3) no momento da aquisição do Produto Original, Você adquiriu uma cópia autêntica e completa desse produto, incluindo todos os discos e manuais e não apenas o disco principal ou da licença; (4) Você não adquiriu o Produto Original usado ou de segunda mão de um revendedor, distribuidor ou outro usuário final; (5) Você interromperá permanentemente o uso do Produto Original dentro de sessenta (60) dias a partir da data de instalação do Software; e (6) Você não venderá ou transferirá de outro modo a posse do Produto Original.

**Licença Adicional.** Esta seção aplica-se a Você caso esteja adquirindo o Software para adicionar usuários ou servidores a um produto anteriormente adquirido (denominado, a seguir, "Produto Base"). Você estará autorizado a usar o Software somente se for o usuário único e original autorizado do Produto Básico e se atender às seguintes condições: (1) Você obteve o direito de usar esse Software apenas para adicionar usuários ou servidores ao Produto Base adquirido legalmente; (2) no momento da aquisição do Produto Base, Você adquiriu uma cópia autêntica e completa desse produto, incluindo discos e manuais e não simplesmente um disco principal ou de licença; e (3) Você não obteve o Produto Base usado ou de segunda mão de um revendedor, distribuidor ou de outro usuário final.

**Suporte.** A Novell não tem obrigação de oferecer suporte para o Software. Para obter mais informações sobre as atuais ofertas de suporte da Novell, consulte o site: <http://support.novell.com>.

## **DIREITOS DE PROPRIEDADE**

Nenhum direito de posse ou de propriedade do Software foi transferido para Você. A Novell e/ou seus respectivos agentes possuem e retêm toda a posse e propriedade de todos os direitos de propriedade intelectual sobre o Software, inclusive quaisquer

adaptações ou cópias. Você adquiriu apenas uma licença para usar o Software.

## **GARANTIA LIMITADA**

Por noventa (90) dias, a partir da data da aquisição, a Novell garante que (1) nenhuma mídia na qual o Software for entregue apresentará defeitos físicos; e (2) o Software realmente estará de acordo com documentação que o acompanha. Se os itens com defeito forem devolvidos para a Novell ou se Você informar a não-conformidade a Novell, por escrito, no prazo de noventa (90) dias a partir da data da aquisição, a Novell decidirá, a seu critério, se solucionará a não-conformidade ou se reembolsará os custos da aquisição da licença do Software. O uso indevido ou modificações não autorizadas do Software invalidam esta garantia. A GARANTIA ANTERIOR É O SEU RECURSO ÚNICO E EXCLUSIVO E INVALIDA TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (Essa garantia não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. ESSE SOFTWARE É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E SEM GARANTIAS DE QUALQUER TIPO.)

O SOFTWARE NÃO FOI PROJETADO, FABRICADO OU PLANEJADO PARA USO OU DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES QUE OFERECEM RISCOS E REQUEREM UM DESEMPENHO CONTRA FALHAS, COMO NOS CASOS DE OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, COMUNICAÇÕES OU SISTEMAS DE CONTROLE, MÁQUINAS DE MANUTENÇÃO ARTIFICIAL DE VIDA, SISTEMAS DE ARMAMENTOS OU OUTROS USOS EM QUE A FALHA DO SOFTWARE POSSA SER DIRETAMENTE RESPONSÁVEL POR MORTE, DANOS PESSOAIS OU GRAVES DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS.

O SOFTWARE É COMPATÍVEL APENAS COM ALGUNS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. NÃO É GARANTIDO PARA SISTEMAS NÃO COMPATÍVEIS. Entre em contato com a Novell ou com o revendedor autorizado para obter informações sobre a compatibilidade.

Produtos Não Pertencentes à Novell. O Software pode incluir ou ser fornecido com hardware ou outros programas de software licenciados ou vendidos por terceiros. A NOVELL NÃO GARANTE PRODUTOS DE TERCEIROS. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA PARA PRODUTOS NÃO PERTENCENTES A NOVELL É FORNECIDA PELO LICENCIADOR DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS GARANTIAS APLICÁVEIS DO PRÓPRIO LICENCIADOR.

EXCETO O QUE FOR RESTRINGIDO PELA LEGISLAÇÃO, A NOVELL REJEITA E SE ISENTA DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUINDO QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, PROPRIEDADE, NÃO-VIOLAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO. A NOVELL NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NOVELL NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE ATENDERÁ ÀS SUAS EXIGÊNCIAS OU QUE A OPERAÇÃO DESSE SOFTWARE NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem certas isenções de responsabilidade e limitações de garantia, portanto, partes das limitações acima podem não se aplicar a Você. Essa garantia limitada concede direitos específicos e Você também poderá ter outros direitos que variam de estado para estado.

## **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

(a) Perdas Importantes. A NOVELL OU QUALQUER UM DE SEUS AGENTES, SUBSIDIÁRIAS OU FUNCIONÁRIOS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, CIRCUNSTANCIAS, GRAVES, INDIRETOS, ILÍCITOS ECONÔMICOS OU PUNITIVOS DECORRENTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

(b) Danos Diretos. EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NOVELL PARA COBRIR DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU A PESSOAS (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZES O VALOR PAGO PELO SOFTWARE QUE ORIGINOU ESSA RECLAMAÇÃO (OU US\$ 50, SE VOCÊ RECEBEU O SOFTWARE GRATUITAMENTE). As exclusões e limitações citadas acima não se aplicarão a reivindicações relacionadas a morte ou danos pessoais. Nas jurisdições em que não são permitidas a exclusão ou limitação de danos, a responsabilidade da Novell será limitada ou excluída, no limite máximo permitido por essas jurisdições.

## **TERMOS GERAIS**

Vigência. Este Contrato entrará em vigor na data de aquisição legal do Software e será automaticamente rescindido se Você violar algum de seus termos. Na rescisão deste Contrato, Você deverá destruir o Software original e todas as suas cópias ou devolvê-los a Novell e excluir o Software dos sistemas.

Teste de Desempenho. Esta restrição ao teste de desempenho é aplicável se Você for responsável pelo desenvolvimento ou licenciamento de softwares ou estiver realizando um teste no Software sob orientação ou em nome de um desenvolvedor ou licenciador de software. Sem o consentimento prévio, por escrito, da Novell, Você não pode reter, publicar ou divulgar a terceiros, sem motivo, os resultados de qualquer teste de desempenho do Software. Se Você for o responsável pelo licenciamento de produtos que têm funcionalidade similar ou são concorrentes do Software ("Produtos Similares"), ou está atuando em nome desse responsável, e venha publicar ou divulgar informações sobre o teste de desempenho do Software violando assim esta restrição, a Novell, além de outros recursos, terá o direito de executar testes de desempenho dos Produtos Similares e divulgar e publicar essas informações, não obstante o contido no contrato de licença de usuário final dos Produtos Similares, e Você, pelo presente, declara que tem autoridade para conceder tal direito a Novell.

Fonte Aberta. Nenhuma parte deste Contrato deve restringir, limitar ou afetar qualquer direito ou obrigação que Você possa ter, ou as condições às quais Você pode estar sujeito, em qualquer licença de fonte aberta para qualquer código fonte aberto contido ao Software.

Transferência. Este Contrato não pode ser transferido ou atribuído sem a aprovação prévia, por escrito, da Novell.

Lei e Jurisdição. Este Contrato é regido pelas leis do Estado de Utah, Estados Unidos. Qualquer ação legal relacionada a este

Contrato poderá ser julgada somente perante o tribunal de jurisdição competente do Estado de Utah. Contudo, se o Seu país de domicílio for um estado membro da Comunidade Européia ou da Associação de Livre Comércio Europeu, este Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal poderá ser julgada somente pelo tribunal de jurisdição competente desse país.

Contrato Integral. Este Contrato e o Contrato de Upgrade/Adicional (se aplicável) descrevem todo o entendimento e o contrato entre Você e a Novell e poderão ser modificados apenas se forem retificados por escrito com a assinatura de ambas as partes. NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, REPRESENTANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR, VENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A MODIFICAR ESTE CONTRATO OU FAZER QUALQUER DECLARAÇÃO OU ASSUMIR COMPROMISSOS QUE SEJAM DIFERENTES OU ADICIONEM INFORMAÇÕES AOS TERMOS DESTES CONTRATOS.

Renúncia. Nenhuma renúncia a qualquer direito deste Contrato estará em vigor, a menos que seja registrada por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte legalmente obrigada. Nenhuma renúncia a qualquer direito, passado ou presente, decorrente de qualquer violação ou falha na execução deverá ser considerada como uma renúncia a qualquer direito futuro procedente deste Contrato.

Independência das Cláusulas do Contrato. Se qualquer disposição deste Contrato se tornar inválida ou não puder ser cumprida, deverá ser interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, separada, na medida necessária, para eliminar seu aspecto inválido ou inexecutável e as outras disposições deste Contrato deverão permanecer inalteradas.

Conformidade com as Leis de Exportação. Qualquer pessoa ou entidade que exportar ou reexportar produtos Novell, direta ou indiretamente, por quaisquer meios, incluindo transferência eletrônica, é totalmente responsável pela exportação, de acordo com o U.S. Export Administration Regulations (Regulamentos de Administração de Exportação dos Estados Unidos) e com as leis dos países para os quais estiver exportando. A Novell não assumirá responsabilidades ou obrigações pela não aprovação de documentos necessários para exportação. As aprovações dependem das características técnicas dos itens, do destino, do uso e do usuário final, assim como outras atividades do usuário final. Nenhum produto Novell poderá ser exportado para países ou usuários finais com restrições comerciais. Consulte a página na web do Bureau of Industry and Security (Agência de Indústria e Segurança) e outras fontes antes de exportar os produtos Novell dos Estados Unidos e para se familiarizar com as leis dos países de destino antes de reexportar os produtos Novell. Esta cláusula será mantida até o encerramento ou vencimento deste Contrato. Consulte a matriz de exportação dos produtos Novell para obter mais informações sobre a exportação do Software Novell. Faça download de uma cópia do site <http://www.novell.com/info/exports/> ou obtenha uma cópia do escritório local da Novell.

Direitos Restritos ao Governo dos EUA. O uso, a reprodução ou a divulgação pelo Governo dos Estados Unidos estão sujeitos às restrições estabelecidas no FAR 52.227-14 (junho de 1987) Substitutivo III (junho de 1987), FAR 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b)(3) (novembro de 1995) ou às cláusulas substitutas aplicáveis. O Fornecedor/Fabricante é a Novell, Inc., 1800 South Novell Place, Provo, Utah 84606.

Outros. Está expressamente excluída a aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Lei Internacional sobre Vendas.

Sun Microsystems\* e Outros Softwares. No Software, podem ter sido incluídas cópias do Sun Java™ 2 Runtime Environment (J2RE), Standard Edition e do Sun Java™ Secure Socket Extension. Se isso acontecer, tais produtos estão licenciados de acordo com os contratos de licença fornecidos pela Sun. O Software inclui o código licenciado do RSA Data Security\*, Inc. Algumas partes licenciadas da IBM\* estão disponíveis em <http://oss.software.ibm.com/icu4j/>.

©1993, 2000-2005 Novell, Inc. Todos os Direitos Reservados.  
(11.16.04)

Novell é marca registrada e eDirectory; exteNd; exteNd Composer e exteNd Director são marcas comerciais da Novell, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.

\*IBM é marca registrada da International Business Machines

\*Sun Microsystems, Sun e Java são marcas registradas da Sun Microsystems, Inc.

\*RSA Data Security é marca registrada da RSA Data Security, Inc.